



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS**  
Estado de Minas Gerais

**DECRETO Nº 2030/2000.**

DECLARA DE INTERESSE SOCIAL PARA O MUNICÍPIO A ATIVIDADE QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

ART. 1º - Fica declarada como de interesse social para o Município, as atividades de piscicultura.

ART. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Arcos/MG, 15 de maio de 2000.

  
**HILDA BORGES DE ANDRADE**  
Prefeita Municipal

  
**RAQUEL PAULINELLI HABIB DORNELAS**  
Secretária Municipal de Administração